ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Exmº Sr. Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
DD. Presidente desta Casa Legislativa
N/CIDADE

O Ver. José Carlos Menezes da Silveira, com base em disposição regimental, apresenta, para deliberação do plenário, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 70/86

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMPAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CERRO DO ROQUE.

CONSIDERANDO que todos os cemitérios devem estar sob rigoroso controle da municipalidade;

CONSIDERANDO que o cemitério localizado no Cerro do Roque, 3º Distrito deste município, está instalado em área de domínio particular, talvez fora do controle do Poder Executivo,

INDICA ao Poder Executivo Municipal a ENCAMPAÇÃO do citado cemitério, a fim de que se transfira para o domínio público e venha, desta forma, a ter os reparos e limpezas indispensáveis ao bom funcionamento.

Sala das sessões, 15 de abril de 1986

Ver. José Carlos Menezes da Silveira

Digitalizado com CamScanner